



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo
Departamento Administrativo

Contrato 50/2023 - Contratação de aquisição de uma licença, instalação, migração, suporte e treinamento do sistema de recursos humanos e folha de pagamento.

Pregão Eletrônico 19/2023

Processo 297/2023

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira.

Contratada: JGBAIÃO INFORMÁTICA - CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 06.265.843/0001-04, estabelecida à RUA DO IMPERADOR Nº 264 - SALA 406, bairro Centro, Petrópolis Estado Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Senhor José Guilherme Dantas Baião.

1. Cláusula Primeira – Objeto

1.1. O presente Termo Aditivo tem, por objeto, a renovação do contrato 50/2023

2. Cláusula Segunda – Recursos Financeiros

2.1. O valor do contrato será reajustado com base no índice INPC/IGE, passando o valor unitário para R\$ 5.006,79 (3,32%), totalizando R\$ 60.081,48.

2.2. A dotação orçamentária permanecerá a 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica.

3. Cláusula Terceira – Publicação

3.1. Compete à contratante a publicação deste Termo Aditivo, de acordo com as exigências da Lei Federal 14.133/2021

4. Cláusula Quarta – Vigência

4.1. A vigência contratual passa a vigorar a partir de 06/10/2024, com término previsto para 05/10/2025.

5. Cláusula Quinta - Retificação das cláusulas contratuais

5.1. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo
Departamento Administrativo

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, com todas as folhas devidamente rubricadas.

Piracicaba, 5 de agosto de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

José Guilherme Dantas Baião

J.G Baião da Informática – Consultoria e Comércio LTDA